



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA GABINETE**  
**DA PRESIDÊNCIA**

**D E C L A R A Ç Ã O (Bens imóveis – Fevereiro de 2024)**

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara declara, para os devidos fins, que não há registro de bens no ativo imobilizado da Câmara Municipal de Xinguara, uma vez que suas instalações se encontram em **PRÉDIO CEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**, e que em caso de registro, o mesmo será publicado nos termos da Legislação vigente.

Xinguara, 28 de Fevereiro de 2024.

  
ADAIR MARINHO DA SILVA  
Presidente